



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 37/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2602 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.602 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

#### “Aquisição de uma Ambulância para o Povoado de São Sebastião”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.52.00	Equip. M. Permanente	500	225.625,30
<b>Total da Adição</b>			<b>225.625,30</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA , PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	225.625,30
<b>Total da Anulação</b>		<b>225.625,30</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### Justificativa

A proposta de emenda impositiva parlamentar para a aquisição de uma ambulância para o povoado de São Sebastião é uma medida essencial para garantir a melhoria do atendimento de saúde e a segurança da população. O povoado enfrenta dificuldades devido à distância dos centros urbanos, o que torna o deslocamento de pacientes um desafio, especialmente em casos de urgência e emergência.

Diante o exposto, solicitamos aprovação, execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta aquisição, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

Adinilson Nascimento Pereira  
Vereador



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 37/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2602 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.205 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Povoado das Abelhas”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	220.000,00
<b>Total da Adição</b>			<b>220.000,00</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA , PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	220.000,00
<b>Total da Anulação</b>		<b>220.000,00</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### Justificativa

A proposta de emenda impositiva parlamentar para a reforma e ampliação do posto de saúde do Povoado de Abelhas se fazem necessárias diante da demanda crescente da população local por um atendimento mais estruturado e eficiente. O atual prédio apresenta limitações físicas e estruturais que comprometem a qualidade dos serviços prestados, prejudicando o acolhimento adequado dos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Diante o exposto, solicitamos aprovação, execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta aquisição, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.



**Adinilson Nascimento Pereira**  
Vereador



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 37/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2602 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.205 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Povoado da Estiva”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	150.000,00
<b>Total da Adição</b>			<b>150.000,00</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA , PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	150.000,00
<b>Total da Anulação</b>		<b>150.000,00</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

**(77) 3086-9600**

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### **Justificativa**

A proposta de emenda impositiva parlamentar para a reforma do posto de saúde do Povoado da Estiva se faz necessária diante da demanda crescente da população local por um atendimento mais estruturado e eficiente. O atual prédio apresenta limitações físicas e estruturais que comprometem a qualidade dos serviços prestados, prejudicando o acolhimento adequado dos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Diante o exposto, solicitamos aprovação, execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta aquisição, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

**Adnilson Nascimento Pereira**  
Vereador



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, Programa: 3501 – AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, Projeto/Atividade: 1.011 – PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Pavimentação asfáltica da Rua do Estreito no Bairro Lagoa das Flores”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500	595.625,30
<b>Total da Adição</b>			<b>595.625,30</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA , PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
<b>Total da Anulação</b>		<b>595.625,30</b>

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

### Justificativa

A pavimentação da Rua do Estreito, no Bairro Lagoa das Flores, é uma ação fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir melhores condições de mobilidade urbana. Atualmente a via enfrenta problemas como poeira em períodos de seca, lama durante as chuvas e dificuldades de acesso para pedestres e veículos.

A pavimentação facilitará a vida cotidiana dos residentes e, também, abrirá portas para oportunidades econômicas, criando um ambiente propício para o progresso e a prosperidade.

Diante o exposto, solicitamos aprovação, execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta aquisição, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.

**Adinilson Nascimento Pereira**  
Vereador